PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- <u>DECRETO Nº 6.563, DE 26 DE JULHO DE 2016</u> -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado nº 4.729, de 9 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1° A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto n° 6.332, de 20 de janeiro de 2016, que aprovou o **projeto de desmembramento de lote urbano**, que consta pertencer a **Moacir Lopes Filho**; **Carmen Silvia dos Santos**; **Carlos Alberto dos Santos**, casado com **Maria de Oliveira Alves dos Santos**; e **Gonçala Cezar dos Santos**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2016.

Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO. Secretário Municipal de Administração. dmc/.